



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

LEI Nº 1387 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRIMEIRA RUA DO ALTO DA CUIA EM “RUA JOAQUIM HENRIQUE” “IN MEMORIAM” ESTENDENDO ATÉ O SÍTIO DA TABOQUINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG.

Art. 1º. Fica denominada a primeira rua do Alto da Cuiá em “Rua Joaquim Henrique” o trecho que estende até o Sítio da Taboquinha, zona rural do município de Baldim-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá providenciar placas indicativas com denominação do trecho da via.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 27 de agosto de 2024.


FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Data: <u>27 / 08 / 2024</u>
Local: <u>Quadro de atos</u>
Ass: <u>Marcos</u>
Nome: <u>Marcos</u>